



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 11 de Abril de 2003-- Nº 1908 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITO EM EXERCÍCIO INAUGURA HOJE A ESCOLA DO VALÃO

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira inaugura hoje (11/04), às 19 horas, no bairro Valão, a Escola Municipal “Maria das Dores Pinheiro Amaral”.

O prédio já está em pleno funcionamento, com turmas de ensino fundamental.

#### MARCAÇÃO DE CONSULTAS PARA ESPECIALISTAS RETORNARÁ PARA O CRE

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou ontem (10/04), que a partir da próxima segunda-feira (14/04), o setor municipal de marcação de consultas, da rede especializada que atualmente funciona no Centro Municipal de Saúde, passará a atender à Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, em anexo ao Centro Regional de Especialidades (CRE), e ao lado do consultório odontológico municipal.

Na oportunidade, disse ainda que a distribuição dos números passará a ser feita a partir das 07 horas. E que estas consultas são disponibilizadas diariamente pelo CRE, tendo a Agência Municipal de Agendamento apenas a função de agendá-las para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes em Cachoeiro.

Segundo Dardengo, as consultas da rede básica nas especialidades de ginecologia, pediatria e clínica médica do Centro Municipal de Saúde continuarão sendo marcadas na Agência Municipal de Agendamento (AMA), localizada no próprio Centro Municipal de Saúde, bem como as autorizações de exames de laboratório.

Para a marcação de consultas da rede especializada, o paciente deverá portar documento de identidade, comprovante de residência e guia de referência e contra – referência, encaminhando-o ao especialista, ou o retorno fornecido pelo especialista que o atendeu.

#### SAÚDE MARCA PROVA PARA CANDIDATOS A AGENTE COMUNITÁRIO

Os candidatos inscritos para o cargo de agente comunitário de saúde farão a prova escrita de avaliação

dia 29 de abril, às 13 horas, na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim.

Estão inscritos 304 candidatos, que estarão em disputa pelas 20 vagas oferecidas para os bairros Monte Cristo e IBC (10 vagas), Nossa Senhora de Fátima (01 vaga), Amarelo (01 vaga), União e Monte Belo (02 vagas), Grotta Fria (01 vaga), Bela Vista (01 vaga), Valão (01 vaga), Soturno/ Sambra (01 vaga) e Nossa Senhora Aparecida (01 vaga).

A segunda etapa da seleção será através de uma entrevista, realizada por uma comissão multidisciplinar.

#### NOMEADA COMISSÃO QUE VAI ESCOLHER CACHOEIRENSE AUSENTE

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira assinou o Decreto Nº 14.258/03, que constitui o Conselho Municipal, para a escolha do Cachoeirense Ausente Nº 01 de 2003. Essa Comissão é constituída em conformidade com a Lei Nº 5244, de 25 de setembro de 2001.

A comissão é formada por todos os Vereadores do Legislativo Municipal, por um representante do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos e Educação. E ainda, por representantes do Teatro Municipal, Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim, Academia Cachoeirense de Letras, Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim, Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, Lions Clube o Frade e a Freira, Associação Comercial Industrial e Serviços de Cachoeiro de Itapemirim, Câmara dos Dirigentes Lojistas, Sindirochas, Cetemag, Loja Maçônica Universal, Loja Maçônica Fraternidade e Luz, Loja Maçônica Mensageiros da Paz, Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativa de Cachoeiro de Itapemirim, Faculdade de Filosofia, Cenciarte, Centro Operário de Proteção Mútua e Sub - Seção da OAB.

#### CÂMARA ABRE INSCRIÇÃO PARA CACHOEIRENSE PRESENTE

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está com inscrição aberta até dia 30 de abril, para os candidatos interessados em concorrer ao título de “Cachoeirense Presente número 01 de 2003”.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3521-2001  
Diário Oficial (28) 3155-5203

A inscrição pode ser feita por qualquer cidadão cachoeirense, através de requerimento acompanhado do curriculum vitae do indicado, no Protocolo Geral da Câmara Municipal.

O eleito receberá o título em sessão solene da Câmara Municipal, no mês de junho.

**CAMPANHA DO IDOSO SERÁ ABERTA AMANHÃ NO “VOVÓ MATILDE”**

A Secretaria Municipal de Saúde abrirá amanhã (12/04), às 08 horas, no Centro de Convivência “Vovó Matilde”, a Campanha Nacional de Vacinação de Idosos, que aplicará vacinas em todas as pessoas com 60 anos ou mais, contra gripe, difteria e tétano, até dia 30 de abril.

Amanhã, será o dia “D” da Campanha “Velho é o seu Preconceito” e todas as unidades de saúde da área urbana estarão em funcionamento das 08 às 17, e as do interior, das 08 às 16 horas.

O município tem meta de vacinar 11. 193 pessoas somente contra a gripe, e 15. 979 pessoas, acrescentando-se as vacinas contra difteria e tétano. Somente sábado, a Secretaria mobilizará 14 motoristas, 34 atiradores, 52 vacinadores, 37 triadores, 18 pessoas na desinfecção, 07 motoristas da área rural

de plantão, 06 pessoas na coordenação e 07 supervisores de rota. E ainda, serão colocados profissionais de sobreaviso para atender qualquer eventualidade.

**SAÚDE VACINARÁ IDOSO ACAMADO**

A Coordenadora de Imunização, da Secretaria Municipal de Saúde, Rita de Cássia Elias, disse que os idosos acamados, asilados e portadores de doenças crônicas serão vacinados em seus respectivos domicílios.

Assim sendo, a família ou o responsável pelo idoso já pode agendar a vacinação no Centro Municipal de Saúde; nos bairros que contam com o Programa “Saúde da Família” (PSF), a vacina deve ser agendada na unidade do PSF.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.263**

**ALTERA O INCISO IX DO ART. 1º E OS INCISOS II E IX DO ART. 2º DO DECRETO Nº 13.432, DE 08 DE AGOSTO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O inciso IX do art. 1º e os incisos II e IX do art. 2º do Decreto nº 13.432, de 08 de agosto de 2001, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 1º - .....

IX – Silvana Viana – Representante do Conselho Tutelar, em substituição a Débora Blunck Silveira.

Art. 2º - .....

II – Marilza Ferreira Soares – Representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Ivoni Carmen Costa Furlan.

IX – Sara Batista da Silva Oliveira – Representante do Conselho Tutelar, em substituição a Silvana Viana.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2003

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 14.264**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Nomear **LUCIANA PINTO DE ARRUDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Gerência Municipal, a partir de 01 de abril de 2003 até 30 de junho de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2003

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 14.265.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

**Art. 1º** - Nomear **GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Controle Administrativo – DCA, Símbolo CSV-DD, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2003 até 30 de junho de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 14.231, de 18 de março de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2003

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 031/2003.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Averbação de Tempo de Serviço** deferida ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. **ANIVALDO DE SOUZA**, Administrador, Classe Sênior, Nível IV-C, referentes aos períodos:

- A)04/01/1988 a 30/12/1988 = 362 dias
- B)01/04/1996 a 31/03/1998 = 730 dias

**Art. 2º** - O Tempo de Serviço Público averbado no Legislativo Municipal totaliza **1.092 (um mil e noventa e dois) dias**, que perfazem **2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias**.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2003.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

\* Republicada por incorreção

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 0046/2003**

O Gerente Administrativo e Financeiro da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da lei nº 4798/99, resolve:

**Art. 1º** - Conceder férias ordinárias relativas ao ano 2001/2002, ao Diretor Geral Sr. Edson Caroni, no período de 01/04 a 30/04/2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01/04/2003.

**MARCOS BUENO SILVA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA  
AGERSA

**DATA CI**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2001	2002
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponível		
Caixa	60,68	-
Bancos c/movimentos	2.863,62	1.632,98
Créditos por vendas/serviços		
Cliente	84.577,00	159.266,25
Créditos diversos		
Adiantamento a funcionários	215,62	1.244,68
Adiantamento a fornecedores	1.211,56	1.231,56
Impostos a Recuperar	37.104,52	37.441,56
Despesas Exercício Seguinte	101,37	-

<b>PERMANENTE</b>		
<i>Investimentos</i>		
Aplicações incentivos fiscais	6,58	6,58
<i>Imobilizado</i>		
Máquinas e Equipamentos	623.845,03	815.621,26
Móveis e Utensílios	26.179,83	26.179,83
Instalações	10.070,69	10.070,69
Outras imobilizações	73.702,96	110.521,92
(-) Depreciações Acumuladas	(492.139,97)	(528.711,21)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>367.799,49</b>	<b>634.506,10</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
<i>Débitos p/ compras</i>		
Fornecedores	8.831,75	27.891,60
<i>Empréstimos Bancários</i>		
Empréstimos Bancários	-	948,60
Obrigações Sociais	159.268,34	278.330,73
Obrigações Fiscais	8.934,04	12.449,29
<i>Obrigações Diversas</i>		
Cheques não apresentados	178,68	191,37
Salário a Pagar	17.459,11	19.494,87
Contas a Pagar	4.781,50	2.808,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	483.428,51	685.509,50
Reservas de Capital	334.046,27	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(649.128,71)	(393.117,86)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>367.799,49</b>	<b>634.506,10</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO</b>		
	<b>2001</b>	<b>2002</b>
Faturamento bruto	597649,82	603315,17
(-) Deduções de vendas		
Cofins	17929,50	18099,44
PIS	3884,74	3923,35
Receita Líquida	575835,58	581292,38
Custo dos Serviços Prestados	(561062,09)	(577496,38)
Resultado Bruto	14.773,49	3.796,00
Despesas Operacionais	(72.796,74)	(66.593,93)
Receitas Operacionais	-	94,13
Despesas Financeiras	(6.856,17)	(9.828,45)
Receitas Financeiras	-	-
Resultado Operacional	(64.879,42)	(72.532,25)
Despesas não operacionais	(25.986,95)	(5.503,17)
Receitas não operacionais	13.489,71	
Resultado Antes das Provisões	(77.376,66)	(78.035,42)
Imposto de Renda		
Contribuição Social		
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(77.376,66)</b>	<b>(78.035,42)</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12</b>		
	<b>2001</b>	<b>2002</b>
Patrimônio Líquido Inicial	184.156,69	168.346,07
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Aumento de Capital com Novas Integralizações	61.566,04	202.080,99
Lucro Líquido do Exercício	(77.376,66)	(78.035,42)
<b>Patrimônio Líquido Final</b>	<b>168.346,07</b>	<b>292.391,64</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM  
31/12/2002.**

**CONTEXTO OPERACIONAL:**

A companhia foi constituída em 20/12/1988, sob a natureza jurídica de autarquia com fins lucrativos, tendo como atividade principal a prestação de processamento de dados voltada principalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei 6.404/76.

**AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

**1. CLIENTES**

Os direitos realizáveis é de R\$159.266,25, sendo que existe a receber da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim às notas fiscais de n.ºs. 1272 de 23/10/00 e 1274 de 22/11/00 totalizando R\$47.511,35 e dos demais clientes apresentam saldos a receber de exercícios anteriores de R\$28.366,86.

**2. IMPOSTOS A RECUPERAR**

Os saldos existentes de R\$215,44 de IRRF, R\$28.810,20 de IRPJ ESTIMATIVA e R\$8.415,92 de Contribuição Social, foram ajustados conforme relatórios do Levantamento efetuado em 30/04/01 e o da Auditoria finda em 06/10/2001.

**3. ESTOQUES**

Em 31/12/2002, não ficou estocado nenhum material de consumo.

**4. IMOBILIZADO**

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso, em alguns casos totalmente depreciados. Nesse exercício foram suspensas as depreciações dos bens adquiridos anteriormente a 1999, devido o saldo não estar de acordo com o apresentado em levantamentos já existente até a data de 31/12/99. Sendo depreciados nesse exercício, somente os bens adquiridos a partir de 2000.

**5. PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Foi provisionado no exercício pelo Regime de Competência, através de balanços de suspensão mensais conforme disposto na Lei 9.065/95. Apurando com isso o seu resultado final em 31/12/02.

**6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Capital Social, conforme ata do conselho de administração de 15/05/02 passou a ser de R\$493.605,51. A integralização foi realizada com saldos existentes na conta de capital a integralizar e reservas de capital. Havendo também no período compensações no saldo da conta de lucros acumulados com o saldo na conta de prejuízos acumulados.